



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **REQUERIMENTO Nº 28/2026**

Na qualidade de Vereador do Município de São Vicente/SP, membro da Câmara Municipal, venho dirigir-me respeitosamente ao Comandante do 2º Batalhão de Infantaria Aeromóvel (2º BIAmv), Cel. Luis Felipe Ferreira, para cobrar e solicitar a adoção de providências de zeladoria na calçada situada junto ao quartel do 2.º Batalhão de Infantaria Leve, localizado na Rua Alberico Robillard de Marigny, no trecho compreendido entre a Rua Eugênio Pires e a Avenida Doutor Alcides de Araújo, nesta municipalidade.

A presente solicitação decorre de demandas e reclamações encaminhadas por munícipes, que relatam a necessidade de manutenção e conservação do referido passeio público, com a realização de serviços de capinação, limpeza, retirada de vegetação e resíduos, além das demais medidas de zeladoria que se mostrarem necessárias para assegurar condições adequadas de circulação e segurança aos pedestres.

Cumpre destacar que a adequada conservação das calçadas e do entorno urbano representa medida essencial para a preservação da mobilidade, da segurança e da salubridade pública, especialmente em local de relevante circulação de pessoas. A ausência de manutenção periódica pode ocasionar transtornos à população, dificultando o trânsito de pedestres, idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de prejudicar o aspecto urbano da região.

Diante do exposto,

**R E Q U E I R O**, nos termos regimentais, seja oficiado ao Comandante 2º Batalhão de Infantaria Aeromóvel (2º BIAmv), o Cel. Luis Felipe Ferreira, solicitando-lhe que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências cabíveis para a regularização da zeladoria no local, com



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

especial atenção ao trecho acima indicado, a fim de que a calçada lindeira ao quartel permaneça em adequadas condições de uso e conservação.

**R E Q U E I R O**, ainda, que este Gabinete, se possível, seja informado acerca das providências que poderão ser adotadas e do eventual cronograma de execução dos serviços, para que possamos prestar os devidos esclarecimentos à população que nos procurou.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 25 de março de 2026.

**DR. MARCO ANTONELLI**

**Vereador**